



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 053/2022

DATA: 01 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao Sr.
Regiran Costa Martins dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder Licença Prêmio Pecúnia** no período de 01/2022, 01/2023 e 01/2024 ao Sr. Regiran Costa Martins, portador do RG n° 927.497 SSP /MT e inscrito CPF n° 817.785.201.97, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de fevereiro de 2022

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE